# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4ff3bd8c-d516-40b6-a148-4d97b5344499 - Página 1/20

Vilhena/RO

2026

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

| INTRODUÇÃO |
| --- |
| O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. |

## 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de fortalecimento das atividades institucionais desenvolvidas pela Controladoria-Geral do Município – CGM, especialmente no que se refere às ações de orientação, assessoramento, acompanhamento, fiscalização, auditoria e alinhamento técnico junto às unidades administrativas municipais.

A Controladoria-Geral do Município exerce funções diretamente relacionadas às linhas de defesa da gestão pública, desenvolvendo atividades permanentes de orientação técnica preventiva, acompanhamento das unidades administrativas, realização de auditorias, monitoramento de recomendações, reuniões de alinhamento institucional e ações de conscientização voltadas ao aprimoramento dos controles internos e da governança pública municipal.

Entretanto, parte significativa das unidades administrativas atendidas pela CGM encontra-se localizada fora das dependências do Paço Municipal, demandando deslocamentos para realização de visitas técnicas, auditorias presenciais, reuniões institucionais, acompanhamentos *in loco* e demais atividades vinculadas às atribuições do órgão de controle interno.

Além disso, as crescentes demandas oriundas dos órgãos de controle externo, especialmente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, exigem atuação contínua da CGM junto às diversas secretarias e unidades administrativas, incluindo ações de orientação, monitoramento, fiscalização, acompanhamento e realização de auditorias.

Verifica-se ainda a necessidade de participação dos servidores da CGM em cursos,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4ff3bd8c-d516-40b6-a148-4d97b5344499 - Página 2/20

capacitações, treinamentos e eventos técnicos, as vezes realizados em outros municípios, visando atualização normativa, aprimoramento técnico e fortalecimento da capacidade institucional do órgão, considerando que a Controladoria exerce função estratégica de orientação e assessoramento técnico às demais unidades administrativas do Município.

Através desta contratação espera-se ampliar a autonomia operacional da Controladoria-Geral do Município, fortalecer a execução das atividades de auditoria e fiscalização, proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas institucionais, otimizar as ações de orientação e assessoramento às unidades administrativas e garantir melhores condições para participação dos servidores em capacitações técnicas essenciais ao exercício das atribuições do órgão.

Os benefícios decorrentes alcançarão diretamente a Controladoria-Geral do Município e, de forma indireta, todas as unidades administrativas municipais atendidas pelas ações de orientação, auditoria, fiscalização e acompanhamento realizadas pela CGM, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, melhoria da governança pública e aprimoramento da gestão administrativa municipal.

## 2 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do exercício de 2026, atendendo ao princípio do planejamento e à necessidade de compatibilização entre as demandas da Administração e a programação orçamentária.

## 3 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando tratar-se de demanda nova no âmbito da Controladoria-Geral do Município – CGM, não há histórico anterior de consumo ou contratação semelhante específico da unidade que possibilite a utilização de relatórios pretéritos como parâmetro para dimensionamento quantitativo.

Dessa forma, a estimativa da presente contratação foi definida com base na necessidade administrativa atualmente identificada pelo setor requisitante, levando em consideração as atribuições institucionais desempenhadas pela CGM, especialmente quanto à realização de auditorias, fiscalizações, visitas técnicas, reuniões de alinhamento institucional, ações de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4ff3bd8c-d516-40b6-a148-4d97b5344499 - Página 3/20

orientação e assessoramento junto às unidades administrativas localizadas fora das dependências do Paço Municipal.

Para fins de memória de cálculo, adotou-se como parâmetro a necessidade de disponibilização de veículo de uso compartilhado, destinado ao atendimento das demandas externas da unidade, e não a disponibilização individualizada por servidor ou setor. A Controladoria-Geral do Município possui atualmente estrutura composta por aproximadamente 10 (dez) servidores, cujas atividades externas são realizadas mediante planejamento e organização prévia das agendas institucionais.

Assim, o dimensionamento quantitativo observa a seguinte relação:

Quantidade de veículos necessária = número de veículos destinados ao atendimento simultâneo das demandas externas ordinárias da unidade.

Considerando que, no cenário atual, as atividades externas da CGM podem ser organizadas mediante compartilhamento e compatibilização das agendas, sem identificação de demanda habitual que exija a utilização simultânea de mais de um veículo, resulta:

**Quantidade estimada = 01 (um) veículo.**

O quantitativo de 01 (um) veículo mostra-se, portanto, suficiente para atender às necessidades atualmente identificadas, permitindo o compartilhamento entre os setores vinculados à Controladoria e à Auditoria e o atendimento das atividades externas programadas, sem indicação, neste momento, de necessidade operacional que justifique a aquisição de quantidade superior.

A estimativa também se mostra compatível com a estrutura administrativa da unidade e com o princípio da economicidade, evitando a aquisição de veículo em quantidade superior à efetivamente necessária e eventual ociosidade do bem.

Caso, futuramente, seja constatado aumento relevante e permanente das demandas externas ou ocorrência frequente de atividades simultâneas que não possam ser atendidas pelo veículo disponível, eventual necessidade de ampliação da frota deverá ser objeto de nova avaliação e de justificativa própria.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4ff3bd8c-d516-40b6-a148-4d97b5344499 - Página 4/20

## 4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar e comparar as soluções disponíveis capazes de atender à necessidade de mobilidade institucional da Controladoria-Geral do Município – CGM, especialmente para realização de auditorias, fiscalizações, visitas técnicas, reuniões de alinhamento, ações de orientação e assessoramento, bem como deslocamentos para participação em capacitações e demais compromissos institucionais, inclusive em outros municípios.

A análise partiu da necessidade administrativa a ser atendida, buscando-se identificar alternativas que proporcionassem disponibilidade, autonomia, segurança e condições adequadas para deslocamentos urbanos e rodoviários, considerando, ainda, os aspectos econômicos envolvidos em cada solução.

Foram realizadas consultas em plataformas eletrônicas, sítios especializados, pesquisas na internet, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Compras.gov.br, sendo identificadas como principais alternativas: aquisição de veículo próprio; locação de veículo; contratação de transporte por demanda; utilização de aplicativos ou plataformas de mobilidade; e compartilhamento de veículos pertencentes à frota municipal. Também foram avaliadas diferentes categorias e tecnologias veiculares, incluindo veículos hatch, sedan, SUV compacto, híbridos e elétricos.

Para comparação das alternativas, foram considerados, especialmente, os seguintes critérios: disponibilidade e continuidade operacional; autonomia da unidade; adequação aos deslocamentos urbanos e rodoviários; capacidade para transporte de servidores, materiais e bagagens; possibilidade de atendimento de demandas programadas e supervenientes; dependência de terceiros; custos associados à solução; manutenção e assistência técnica; sustentabilidade; e disponibilidade da solução no mercado.

A aquisição de veículo próprio apresenta maior autonomia e disponibilidade para utilização pela CGM, possibilitando o planejamento das atividades externas sem dependência habitual da disponibilidade de terceiros ou de veículos pertencentes a outras unidades. Embora demande

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4ff3bd8c-d516-40b6-a148-4d97b5344499 - Página 5/20

investimento inicial e gere despesas posteriores de manutenção, seguro, combustível e gestão patrimonial, o bem é incorporado ao patrimônio municipal e permanece disponível para utilização durante sua vida útil.

A locação de veículo também se apresenta tecnicamente apta ao atendimento da necessidade, oferecendo disponibilidade contínua e vantagens como menor desembolso inicial e possibilidade de inclusão, no preço contratado, de manutenção, seguro e substituição do veículo. Em contrapartida, implica despesa mensal durante todo o período de utilização e não resulta na incorporação do bem ao patrimônio público.

Com o objetivo de conferir parâmetro econômico à análise dessa alternativa, foram pesquisadas contratações públicas recentes de locação de veículos tipo sedan com características semelhantes ou aproximadas às pretendidas pela CGM. As referências identificadas apresentaram os seguintes valores mensais por veículo:

| **Referência pesquisada** | **Valor mensal** |
|---|---|
| Fortaleza/CE – Pregão Eletrônico nº 90242/2025 | R$ 2.697,38 |
| Polícia Civil/BA – Pregão Eletrônico nº 006/2026 | R$ 5.750,00 |
| Câmara Municipal de Canguaretama/RN – Contratação Direta nº 8/2025 | R$ 5.100,00 |
| Município de Santana do Jacaré/MG – Contratação Direta nº 00005326/2026 | R$ 3.572,67 |
| **Média mensal apurada** | **R$ 4.280,01** |

As referências possuem particularidades próprias quanto às especificações e condições de execução, razão pela qual seus valores são utilizados como **parâmetro comparativo da alternativa de locação**, e não como estimativa definitiva de eventual contratação.

A partir da média mensal apurada de **R$ 4.280,01**, e desconsiderando eventuais reajustes contratuais, o custo estimado da locação corresponderia a aproximadamente **R$ 51.360,12**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4ff3bd8c-d516-40b6-a148-4d97b5344499 - Página 6/20

**em 12 meses; R$ 102.720,24 em 24 meses; R$ 154.080,36 em 36 meses; R$ 205.440,48 em 48 meses; e R$ 256.800,60 em 60 meses**.

| **Referência pesquisada** | **Valor de aquisição** |
|---|---|
| Toyota Corolla – Internet | R$ 165.990,00 |
| Honda Civic – Internet | R$ 169.990,00 |
| Fiat Cronos – Internet | R$ 89.990,00 |
| Volkswagen Virtus – Internet | R$ 105.990,00 |
| Hyundai HB20S – Internet | R$ 98.990,00 |
| Nissan Sentra – Internet | R$ 148.990,00 |
| Toyota Yaris Sedan – Internet | R$ 110.990,00 |
| Caoa Chery Arrizo 6 Pro – Internet | R$ 119.990,00 |
| Nissan Versa – Internet | R$ 108.990,00 |
| Compras.gov.br – Pregão Eletrônico nº 05/2025 | R$ 184.000,00 |
| Compras.gov.br – Pregão Eletrônico nº 05/2025 | R$ 111.000,00 |
| Compras.gov.br – Pregão Eletrônico nº 05/2025 | R$ 111.500,00 |
| Compras.gov.br – Pregão Eletrônico nº 05/2025 | R$ 101.000,00 |
| Compras.gov.br – Pregão Eletrônico nº 05/2025 | R$ 105.000,00 |
| Compras.gov.br – Pregão Eletrônico nº 51/2026 | R$ 101.800,00 |
| **MÉDIA DE AQUISIÇÃO** | **R$ 122.281,00** |

Em contraponto, o levantamento realizado para **aquisição** identificou valor médio estimado de **R$ 122.281,00**, conforme categoria, motorização, tecnologia embarcada e demais características dos veículos pesquisados.

A comparação demonstra que, embora a locação reduza o desembolso inicial e possa compreender despesas que, na aquisição, permanecem sob responsabilidade da Administração, seu custo é contínuo e acumulativo. Considerando a média apurada, a partir do terceiro ano o valor acumulado das mensalidades de locação já ultrapassaria o valor médio estimado para aquisição, permanecendo, contudo, a Administração sem a propriedade do bem ao término do período.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4ff3bd8c-d516-40b6-a148-4d97b5344499 - Página 7/20

Ressalva-se que a comparação não se limita ao confronto entre o preço de aquisição e as mensalidades de locação, uma vez que a propriedade do veículo implica custos próprios de manutenção, seguro, documentação, combustível e conservação. Por outro lado, a aquisição proporciona valor patrimonial residual e possibilidade de utilização do veículo por período superior ao horizonte em que o custo acumulado da locação supera o investimento inicial, aspectos que também integram a avaliação econômica da solução.

Quanto à contratação de transporte por demanda e à utilização de aplicativos de mobilidade, embora possam ser adequadas para deslocamentos pontuais, apresentam menor aderência à necessidade identificada, em razão da dependência da disponibilidade de terceiros, da necessidade de agendamento, das limitações para viagens intermunicipais e localidades afastadas e da menor previsibilidade para atendimento de demandas supervenientes.

O compartilhamento de veículos da frota municipal igualmente representa alternativa possível para situações eventuais, porém não assegura disponibilidade contínua, uma vez que sua utilização depende da existência de veículo disponível em outras unidades e da compatibilização de agendas, reduzindo a autonomia necessária ao planejamento das atividades externas da CGM.

No que se refere à categoria do veículo, foram considerados modelos hatch, sedan e SUV compacto. Considerando a utilização predominantemente urbana e rodoviária, a necessidade de transporte de até cinco ocupantes, materiais de trabalho e bagagens em viagens institucionais, bem como a busca por equilíbrio entre espaço interno, capacidade de porta-malas, consumo e custo de aquisição, o veículo de passeio tipo sedan mostrou-se adequado à necessidade identificada, sem prejuízo da preservação da competitividade mediante especificações mínimas que possam ser atendidas por diferentes fabricantes e modelos.

Também foram consideradas tecnologias híbridas e elétricas, que apresentam vantagens relacionadas à redução do consumo de combustíveis fósseis e das emissões. Contudo, no cenário atual, verificaram-se limitações relacionadas ao maior custo de aquisição, à

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4ff3bd8c-d516-40b6-a148-4d97b5344499 - Página 8/20

disponibilidade regional de assistência especializada e, especialmente quanto aos veículos elétricos, à infraestrutura de recarga existente no Município e nas rotas utilizadas em deslocamentos intermunicipais. Dessa forma, tais tecnologias não se mostraram, neste momento, mais adequadas à realidade operacional da unidade.

Diante da análise técnica e econômica das alternativas, verifica-se que aquisição e locação são as soluções com maior capacidade de atendimento integral e permanente da necessidade da CGM. Entre elas, a aquisição apresenta maior aderência ao cenário identificado, considerando o caráter continuado da necessidade, a autonomia e disponibilidade proporcionadas, a expectativa de utilização do veículo por período prolongado, o custo acumulado da locação ao longo dos exercícios e a incorporação do bem ao patrimônio municipal.

Assim, conclui-se que a aquisição de 01 (um) veículo de passeio tipo sedan constitui, dentre as alternativas analisadas, a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, sob os aspectos técnicos e econômicos, devendo as especificações da futura contratação restringir-se às características necessárias e suficientes ao atendimento da demanda, de forma a preservar a competitividade e evitar restrições injustificadas ao mercado.

| Alternativa | Vantagens | Desvantagens | Riscos |
|---|---|---|---|
| Aquisição de Veículo Próprio | Maior autonomia operacional; disponibilidade contínua; melhor atendimento às auditorias e reuniões; possibilidade de utilização em capacitações e viagens institucionais; redução da dependência de outras unidades; patrimônio incorporado ao Município | Necessidade de investimento inicial; custos de manutenção, seguro e combustível; necessidade de gestão patrimonial | Desvalorização do veículo; manutenção corretiva inesperada; indisponibilidade temporária por falhas mecânicas |
| Locação de Veículo | Menor custo inicial; manutenção geralmente inclusa; substituição facilitada; previsibilidade de despesas | Custo contínuo mensal; ausência de incorporação patrimonial; dependência contratual da empresa | Reajustes contratuais; indisponibilidade de veículo substituto; eventual baixa qualidade na prestação do serviço |
| Contratação de Transporte por Demanda | Pagamento apenas quando utilizado; redução de custos fixos | Dependência de disponibilidade externa; dificuldade para deslocamentos urgentes; limitação para viagens frequentes | Ausência de veículos em momentos críticos; aumento de custos em uso contínuo; atrasos operacionais |
| Aplicativos de Mobilidade | Facilidade de uso; utilização imediata em deslocamentos | Limitado para viagens longas e auditorias | Falta de disponibilidade em determinados |



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4ff3bd8c-d516-40b6-a148-4d97b5344499 - Página 9/20

| Alternativa | Vantagens | Desvantagens | Riscos |
|---|---|---|---|
| | urbanos; sem necessidade de manutenção própria | frequentes; dependência de motoristas disponíveis; inviável para localidades mais afastadas | horários/regiões; variação de preços; dificuldade de atendimento em áreas remotas |
| Veículos Híbridos | Economia de combustível; menor impacto ambiental; inovação tecnológica | Valor de aquisição mais elevado; manutenção especializada; menor disponibilidade regional | Dificuldade de manutenção na região; maior custo de peças; menor rede autorizada |
| Veículos Elétricos | Sustentabilidade; menor emissão de poluentes; baixo custo de abastecimento | Infraestrutura insuficiente de recarga; limitação de autonomia; necessidade de adequação elétrica | Impossibilidade de recarga em viagens; indisponibilidade de suporte técnico; interrupção das atividades por falta de infraestrutura |

## 5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a solução definida no levantamento de mercado, consistente na aquisição de 01 (um) veículo de passeio tipo sedan, os requisitos da contratação foram estabelecidos a partir das necessidades operacionais da Controladoria-Geral do Município – CGM, buscando assegurar condições adequadas de segurança, desempenho, conforto, capacidade de transporte, confiabilidade e economicidade, compatíveis com a utilização do veículo em deslocamentos urbanos e rodoviários, inclusive viagens intermunicipais e, eventualmente, trechos não pavimentados.

O veículo a ser adquirido deverá ser zero quilômetro, modelo sedan em linha de produção, ano de fabricação no mínimo correspondente ao ano da emissão da nota fiscal e preferencialmente cor branca, em razão da padronização da frota municipal e da aplicação da identificação visual institucional, com capacidade para 05 (cinco) ocupantes e 04 (quatro) portas.

Quanto ao desempenho, deverá possuir motorização FLEX, sendo aspirada com cilindrada mínima de 1.4, admitindo-se motorização turboalimentada de cilindrada inferior, desde que possua potência mínima de 105 cv, bem como transmissão automática, admitindo-se transmissão automática convencional ou continuamente variável – CVT.

A definição desses parâmetros busca assegurar desempenho compatível com a utilização



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4ff3bd8c-d516-40b6-a148-4d97b5344499 - Página 10/20

prevista, que compreenderá deslocamentos predominantemente urbanos e rodoviários, inclusive viagens intermunicipais e eventual utilização em trechos não pavimentados, sem estabelecer motorização ou configuração superior à necessária para o atendimento da demanda.

Quanto à capacidade e ao conforto, o veículo deverá possuir porta-malas com capacidade mínima de 450 litros, de forma a comportar bagagens, documentos, equipamentos e materiais utilizados nas atividades institucionais, especialmente nos deslocamentos para capacitações e viagens, além de direção hidráulica, elétrica ou equivalente, ar-condicionado original de fábrica, vidros e travas elétricas e sistema de alarme, original de fábrica ou instalado sem prejuízo da garantia.

Em relação à segurança, deverá dispor de, no mínimo, 04 (quatro) airbags, sendo 02 (dois) frontais e 02 (dois) laterais; freios ABS com EBD; controle eletrônico de estabilidade e tração – ESC/TCS; sistema de fixação ISOFIX ou equivalente previsto na regulamentação vigente; estepe ou solução equivalente prevista e homologada pelo fabricante, quando aplicável; e todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente.

O veículo deverá possuir garantia mínima de 01 (um) ano, ou pelo prazo superior oferecido originalmente pelo fabricante. Durante o período de garantia, deverá ser assegurada assistência técnica autorizada pelo fabricante, ficando a futura contratada responsável, caso não exista assistência autorizada no Município de Vilhena/RO, pelas providências necessárias ao encaminhamento e retorno do veículo para realização dos serviços cobertos pela garantia, sem ônus adicional para a Administração.

As especificações estabelecidas possuem natureza de requisitos mínimos, admitindo-se características superiores, desde que não impliquem prejuízo à Administração e sejam preservadas as demais condições da contratação.

Os requisitos foram definidos buscando equilíbrio entre desempenho, segurança, conforto, capacidade de transporte, custo de aquisição e adequação às condições de utilização, não se destinando à escolha de marca ou modelo específico. A especificação deverá possibilitar a participação de diferentes fabricantes e fornecedores capazes de atender às condições mínimas estabelecidas, preservando a competitividade da futura contratação.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4ff3bd8c-d516-40b6-a148-4d97b5344499 - Página 11/20

O detalhamento definitivo das características técnicas, condições de fornecimento, entrega, recebimento, garantia e demais obrigações aplicáveis será estabelecido no respectivo Termo de Referência.

## 6 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir de pesquisa de mercado destinada à identificação de preços compatíveis com a aquisição de 01 (um) veículo de passeio tipo sedan, observadas as características necessárias ao atendimento da demanda da Controladoria-Geral do Município – CGM.

Para formação do valor estimado, foram utilizadas referências obtidas mediante pesquisa de preços disponíveis no mercado e consulta a contratações públicas constantes do portal Compras.gov.br, buscando-se diversificar as fontes consultadas e obter parâmetro representativo dos valores praticados para veículos com características compatíveis ou aproximadas às pretendidas pela Administração.

A pesquisa contemplou diferentes fabricantes e modelos disponíveis no mercado, bem como valores identificados em contratações realizadas pela Administração Pública, conforme memória de cálculo e documentos comprobatórios que integram a instrução deste Estudo Técnico Preliminar.

As referências consideradas apresentaram valores entre R$ 89.990,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais) e R$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), resultando em valor médio estimado de R$ 122.281,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais) para aquisição do veículo.

Assim, para fins de planejamento da contratação e dimensionamento preliminar dos recursos necessários, adota-se o valor de:

| Quantidade | Objeto | Valor unitário estimado | Valor total estimado |
|---|---|---|---|
| 01 | Veículo de passeio tipo sedan | R$ 122.281,00 | R$ 122.281,00 |

Registra-se que, no âmbito do levantamento de mercado, também foi realizada pesquisa de contratações públicas referentes à locação de veículos tipo sedan, como alternativa à



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4ff3bd8c-d516-40b6-a148-4d97b5344499 - Página 12/20

aquisição. As referências analisadas resultaram em média aproximada de R$ 4.280,01 mensais por veículo, tendo esses valores sido utilizados para subsidiar a análise comparativa entre as soluções disponíveis e a conclusão quanto à adequação da aquisição, conforme demonstrado no item 4 – Levantamento de Mercado deste ETP.

Os valores apresentados possuem caráter estimativo, destinando-se, nesta etapa, à análise de viabilidade econômica, ao planejamento da contratação e ao dimensionamento preliminar dos recursos orçamentários necessários, não se confundindo com a pesquisa de preços definitiva que subsidiará a formação do valor estimado da futura contratação, quando realizada na etapa própria da instrução processual.

Dessa forma, estima-se preliminarmente o valor da contratação em R$ 122.281,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e um reais), sem prejuízo de atualização ou refinamento da pesquisa de preços no curso da instrução processual, especialmente para adequação às especificações técnicas definitivas constantes do Termo de Referência e às condições de mercado vigentes à época da contratação.

## 7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida consiste na aquisição de 01 (um) veículo de passeio tipo sedan, zero quilômetro, destinado ao atendimento das necessidades de mobilidade institucional da Controladoria-Geral do Município – CGM, para utilização compartilhada entre os setores vinculados à Controladoria e à Auditoria.

O veículo será utilizado nos deslocamentos necessários à execução das atividades institucionais da unidade, especialmente para realização de auditorias, fiscalizações, visitas técnicas, reuniões de alinhamento, ações de orientação e assessoramento, bem como para participação de servidores em capacitações, treinamentos e demais compromissos institucionais, inclusive em outros municípios.

A solução deverá contemplar veículo com características compatíveis com a utilização predominantemente urbana e rodoviária, inclusive eventual circulação em trechos não pavimentados, assegurando condições adequadas de desempenho, segurança, conforto e capacidade para transporte de servidores, materiais de trabalho e bagagens.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4ff3bd8c-d516-40b6-a148-4d97b5344499 - Página 13/20

Conforme os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, o veículo deverá possuir, entre outras características essenciais, motorização FLEX, transmissão automática, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, 04 (quatro) portas, porta-malas com capacidade mínima de 450 litros, equipamentos de segurança e demais itens necessários ao atendimento da legislação de trânsito vigente, observadas as especificações mínimas a serem detalhadas no Termo de Referência.

A solução compreende, ainda, garantia mínima de 01 (um) ano, ou pelo prazo superior originalmente oferecido pelo fabricante, bem como assistência técnica autorizada durante o período correspondente. Na inexistência de assistência autorizada no Município de Vilhena/RO, caberá à contratada adotar as providências necessárias ao encaminhamento e retorno do veículo para realização dos serviços cobertos pela garantia, sem ônus adicional para a Administração.

A escolha pela aquisição decorre da análise das alternativas realizada no levantamento de mercado, no qual foram consideradas, entre outras soluções, a locação de veículo, contratação de transporte por demanda, utilização de aplicativos de mobilidade e compartilhamento da frota municipal. A comparação demonstrou que a aquisição apresenta maior aderência à necessidade de caráter permanente da CGM, especialmente quanto à disponibilidade contínua, autonomia operacional e possibilidade de utilização do bem por período prolongado.

Dessa forma, a solução proposta abrange não apenas o fornecimento do veículo, mas também as condições necessárias para assegurar sua adequada disponibilidade, garantia e suporte técnico, apresentando-se compatível com as necessidades operacionais da CGM e com os resultados pretendidos pela Administração.

## 8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor destinado ao atendimento das demandas de mobilidade institucional da Controladoria-Geral do Município – CGM, tratando-se, portanto, de objeto único e indivisível.

Nesse contexto, não se aplica o parcelamento da contratação em múltiplos itens ou lotes, uma vez que o objeto não comporta fracionamento técnico ou funcional que preserve sua



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4ff3bd8c-d516-40b6-a148-4d97b5344499 - Página 14/20

integridade e finalidade. O veículo constitui unidade autônoma de aquisição, cujo fornecimento deve ocorrer de forma integral, sendo incompatível sua divisão em partes sem prejuízo à execução e à utilidade da solução.

Sob o aspecto técnico, a aquisição de um único bem impede a fragmentação do objeto, pois não há componentes independentes que possam ser contratados separadamente sem comprometer a padronização, a funcionalidade e a compatibilidade do resultado final. A contratação unitária assegura a entrega de um bem completo, apto ao atendimento das necessidades operacionais da unidade requisitante.

No aspecto econômico, a contratação por item único favorece a eficiência administrativa, evitando custos adicionais de gestão de múltiplos contratos, bem como eventuais incompatibilidades decorrentes da contratação fragmentada. A estruturação em item único também contribui para a simplificação do procedimento licitatório e para a racionalização dos esforços de fiscalização e acompanhamento contratual.

Sob a perspectiva funcional, a contratação unitária permite maior controle da execução, facilidade de gestão do contrato e adequada operacionalização do objeto, garantindo que o veículo seja entregue em condições plenas de uso, sem necessidade de integração com outros bens ou serviços correlatos.

Dessa forma, conclui-se que o objeto da contratação é tecnicamente indivisível, sendo adequada a sua estruturação em item único, o que assegura maior eficiência, economicidade e simplicidade na condução do processo licitatório e na gestão contratual, em consonância com o interesse público.

## 9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, cuja solução escolhida consiste na aquisição de 01 (um) veículo automotor destinado ao atendimento das demandas de mobilidade institucional da Controladoria-Geral do Município – CGM, a Administração pretende alcançar resultados que contribuam diretamente para o aprimoramento da eficiência operacional, da qualidade das atividades de controle interno e da capacidade de resposta institucional às demandas administrativas e dos órgãos de controle externo.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4ff3bd8c-d516-40b6-a148-4d97b5344499 - Página 15/20

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se os ganhos de eficiência e produtividade, uma vez que a disponibilidade de veículo próprio permitirá maior agilidade no atendimento das demandas de auditoria, fiscalização, visitas técnicas, reuniões de alinhamento e demais atividades desenvolvidas pela CGM junto às unidades administrativas municipais, especialmente aquelas localizadas fora da sede do Paço Municipal.

No que se refere à economicidade e ao melhor aproveitamento de recursos públicos, a solução tende a reduzir custos indiretos associados à dependência de veículos de outras unidades, bem como minimizar atrasos operacionais decorrentes da indisponibilidade de transporte, proporcionando maior previsibilidade e racionalidade na gestão das atividades externas da unidade.

Quanto à melhoria da qualidade dos serviços prestados, a contratação contribuirá para o fortalecimento das ações de controle interno, permitindo maior regularidade na execução de auditorias, acompanhamento de políticas públicas e implementação de orientações técnicas junto às unidades gestoras, refletindo positivamente na governança municipal.

No aspecto da modernização e organização dos processos administrativos, a disponibilização de veículo próprio confere maior autonomia à CGM, possibilitando melhor planejamento das atividades externas, redução de dependências operacionais e maior integração entre as ações de fiscalização e orientação desempenhadas pela unidade.

No tocante aos impactos sociais e institucionais, ainda que de forma indireta, a contratação contribui para o aprimoramento da gestão pública municipal, na medida em que fortalece a capacidade de atuação da Controladoria-Geral do Município, assegurando maior efetividade no acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e na melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento das atividades de controle interno e governança pública municipal, assegurando maior eficiência, economicidade, efetividade e qualidade na prestação dos serviços públicos, em consonância com o interesse público e as necessidades institucionais da Administração.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4ff3bd8c-d516-40b6-a148-4d97b5344499 - Página 16/20

## 10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Após análise das condições necessárias à implementação da solução escolhida, verifica-se que a contratação referente à aquisição de 01 (um) veículo automotor não demanda providências estruturais complexas ou adequações de infraestrutura por parte da Administração.

Contudo, para assegurar a adequada utilização e gestão do bem, faz-se necessária a adoção de providências administrativas internas de caráter organizacional e operacional, voltadas à plena execução da solução.

Nesse sentido, deverão ser adotadas as seguintes medidas pela Administração:

- Definição formal dos servidores responsáveis pela condução e utilização do veículo, conforme critérios de necessidade institucional e organização interna da Controladoria-Geral do Município – CGM;
- Instituição de rotinas de controle e registro de utilização do veículo, com vistas à adequada gestão patrimonial e à transparência do uso do bem público;
- Orientação interna quanto às normas de uso, conservação e responsabilidade sobre o bem público, garantindo a correta utilização do veículo no âmbito institucional;
- Adequação dos fluxos administrativos relacionados à solicitação, autorização e controle de deslocamentos institucionais;
- Inclusão do bem no sistema de controle patrimonial do Município, com os devidos registros contábeis e administrativos.

Adicionalmente, recomenda-se a cientificação formal dos servidores responsáveis pela condução do veículo, quanto às normas de utilização, segurança no trânsito e boas práticas de conservação, de modo a assegurar o uso eficiente e adequado do bem público.

Dessa forma, conclui-se que, embora a contratação não exija intervenções estruturais ou tecnológicas relevantes, faz-se necessária a adoção de medidas organizacionais internas para garantir a correta gestão, utilização e controle do veículo, assegurando o pleno atendimento da

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4ff3bd8c-d516-40b6-a148-4d97b5344499 - Página 17/20

finalidade pública da contratação.

## 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A solução principal objeto da presente contratação consiste na aquisição de 01 (um) veículo automotor destinado ao atendimento das demandas de mobilidade institucional da Controladoria-Geral do Município – CGM.

Para a plena efetividade da solução adotada, identificam-se contratações correlatas e/ou interdependentes que, embora não integrem diretamente o objeto principal, são essenciais para garantir sua adequada utilização, conservação e continuidade operacional.

Nesse sentido, destaca-se como contratação correlata a manutenção da frota, abrangendo o fornecimento de combustíveis, peças de reposição e serviços de manutenção preventiva e corretiva. Tal contratação tem por finalidade assegurar o pleno funcionamento do veículo ao longo de sua vida útil, evitando interrupções operacionais e garantindo condições adequadas de uso para o desempenho das atividades institucionais da CGM.

Adicionalmente, identifica-se como contratação complementar a contratação de seguro veicular, com cobertura compatível com a utilização institucional do bem. Esta medida tem por finalidade assegurar a proteção patrimonial do veículo, bem como mitigar riscos decorrentes de sinistros, acidentes, furtos ou danos materiais, garantindo maior segurança à Administração Pública na utilização do bem.

Dessa forma, as contratações correlatas identificadas possuem caráter de suporte à solução principal, sendo fundamentais para assegurar sua funcionalidade plena, continuidade de uso e preservação do patrimônio público, contribuindo diretamente para a eficiência, segurança e economicidade da gestão administrativa.

## 12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando o objeto da contratação, qual seja, a aquisição de 01 (um) veículo automotor destinado à mobilidade institucional da Controladoria-Geral do Município – CGM, foram identificados possíveis impactos ambientais decorrentes de sua utilização, bem como medidas de mitigação e aspectos positivos associados à solução adotada.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4ff3bd8c-d516-40b6-a148-4d97b5344499 - Página 18/20

### 12.1 Possíveis impactos ambientais

- Emissão de gases poluentes ($CO_2$ e outros gases decorrentes da combustão), inerentes ao uso de veículos automotores movidos a combustível fóssil;
- Consumo contínuo de combustíveis fósseis, contribuindo para o impacto ambiental associado à cadeia de produção e utilização desses recursos;
- Geração de resíduos sólidos e perigosos decorrentes de manutenção veicular, tais como óleos lubrificantes usados, filtros, pneus e baterias;
- Risco de contaminação ambiental em caso de descarte inadequado de componentes automotivos.

### 12.2 Medidas de mitigação e práticas sustentáveis

- Realização de manutenção preventiva periódica, garantindo maior eficiência do veículo e menor emissão de poluentes;
- Destinação adequada de resíduos automotivos (óleos, pneus, filtros e baterias) por meio de empresas licenciadas e sistemas de logística reversa;
- Incentivo ao uso racional do veículo, com planejamento de rotas e consolidação de deslocamentos administrativos, evitando viagens desnecessárias;
- Adoção de práticas de condução sustentável por parte dos servidores usuários, visando redução do consumo de combustível;
- Observância às normas ambientais aplicáveis à gestão e descarte de resíduos automotivos.

## 13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com fundamento nas informações e análises desenvolvidas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução consistente na aquisição de 01 (um) veículo de passeio tipo sedan, zero quilômetro, destinado à mobilidade institucional da Controladoria-Geral do Município – CGM, mostra-se técnica e economicamente viável para o atendimento da



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4ff3bd8c-d516-40b6-a148-4d97b5344499 - Página 19/20

necessidade identificada.

As análises realizadas demonstraram a compatibilidade entre a demanda apresentada, as alternativas disponíveis no mercado e os recursos orçamentários estimados, evidenciando que a solução proposta reúne os requisitos necessários para assegurar eficiência operacional, economicidade, autonomia administrativa e continuidade das atividades institucionais desempenhadas pela CGM.

Verificou-se, ainda, que a solução escolhida se mostra a mais adequada entre as alternativas avaliadas, especialmente em razão da necessidade de disponibilidade contínua de mobilidade institucional, indispensável à realização de auditorias, fiscalizações, reuniões técnicas, visitas às unidades administrativas e participação em capacitações.

## 14 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Diante do que foi exposto, assinamos o Presente Estudo Técnico Preliminar:

Vilhena/RO, 24 de agosto de 2026.

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
ANDREA CAVALCANTE TORRES
25/08/2026 10:01:00

**Andréa Cavalcante Torres**
Controladora-Geral do Município

Assinado por:
MUNICIPIO DE VILHENA
ALINE CAVALCANTE SALES
26/08/2026 08:34:35

**Aline Cavalcante Sales**
Assistente da Controladoria

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 4ff3bd8c-d516-40b6-a148-4d97b5344499 - Página 20/20